



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ Nº 16.793.763/0001-77

03
RUBRICA

Memorando nº 020/2022.

São Mateus do Maranhão, 30 de Março de 2022.

Ao Senhor Secretário Municipal de Assistência Social,

Assunto: contratação de empresa especializada na aquisição de 2 (dois) veículos 0 km (zero quilômetro) destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Senhor Secretário,

A presente aquisição deste objeto se justifica tendo em vista que a Secretaria Municipal de Assistência Social tem disponibilidade financeira conforme EMENDA PARLAMENTAR Nº 202181000789/2021, destinada ao programa, ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – EMENDA DE RELATOR 2021, com o número do processo SEI Nº 71000054756202150.

O SUAS tem por objetivo principal aprimorar o atendimento ao público da Assistência Social, em especial: Famílias cadastradas no Cadastro Único, Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, Gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal e social, Idosos e pessoas com deficiência beneficiária do Benefício de Prestação Continuada – BPC, e Pessoas em situação de rua.

Atendendo as necessidades do CRAS, em funcionamento desenvolve a gestão da rede socioassistencial de proteção social básica do seu território oferta o Serviço de proteção e atendimento integral.

Estes veículos irão proporcionar melhorias tanto nas condições de trabalho dos profissionais da Secretaria de Assistência Social, quanto na prestação de um serviço de qualidade no que se refere as atividades rotineiras e de execução direta nas ações planejadas da Assistência Social.

A aquisição dos veículos auxiliará no transporte das pessoas, contribuindo para o bem estar da população e melhor qualidade e eficiência nos serviços prestados pela Secretaria Municipal da Assistência Social.

Diante do exposto, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus do Maranhão – MA, indispensável se faz a Contratação do objeto.

Janaina Sotério Bezerra
Secretária Adjunta de Assistência Social
Portaria 021/2021 GP